

Avenças e valores – reflexões e ideias

Por António Bóia, TOC n.º 82 905

Leio atentamente, desde o início, a nossa Revista «TOC». Contudo, não posso deixar de lamentar a ausência e a distância de um assunto vital para todos nós. Refiro-me aos (des)honorários praticados no mercado. A profissão que queremos no futuro exige qualidade e essa deve ser paga. Se a Direcção teve um trabalho louvável, durante estes últimos anos, na credibilização do *status* atribuído à nossa função, retirando-nos, inclusive, o rótulo de guarda-livros e agregando-nos a uma Ordem, não poderemos ser nós, em demérito próprio, a minar o presente e comprometer os tempos vindouros.

(...)

É verdade que existem casos de prestações de serviço deficientes, normalmente facturadas abaixo dos preços de mercado. Com base em tudo aquilo que tenho assistido, atrevo-me a dizer que estas situações são tanto mais relevantes quanto menor for a presença efectiva do Técnico Oficial de Contas.

Ainda há poucas semanas, em duas pequenas empresas, quando procedia a uma análise prévia para elaboração de candidaturas ao QREN, encontrei balanços de 2008 com capitais próprios negativos e, ao invés, suprimentos de cerca de cem mil euros! Depois de interrogar os clientes (estupefactos com o que aquilo representava) percebi que não tinham sido opções de gerência, mas tão só fechos de contas executados aceleradamente sem uma análise de gestão adequada.

Não querendo disciplinar nem discriminar grupos em especial, entendo que tal circunstância é profundamente injusta e deve ser corrigida. Todos sabemos que o valor mínimo individual de uma avença não pode (legalmente) ser imposto. Também sabemos que o controlo de qualidade é uma ferramenta fundamental para regular a nossa actividade. É, ainda, inofismável que o universo quantitativo de TOC em actividade aparece inexequível em termos de obtenção de resultados no curto e médio prazo. Para tal, devem ser desenvolvidos filtros, a exemplo do que existe, por exemplo, nas finanças, para monitorização de eventuais infractores (porque os há).

Sugiro uma ideia no sentido de promover e devolver a confiança no futuro das nossas actividades económicas de contabilidade.

A base que proponho assenta na globalidade dos serviços prestados. Deste modo, cada TOC informaria a Direcção da Ordem, anualmente, do mon-

tante total facturado em avenças de contabilidade e por quantas empresas tinha sido responsável. O número de pontos atribuídos que, de alguma forma, corresponde, grosso modo, à dimensão do cliente e respectiva incidência administrativa em contabilidade é do conhecimento da OTOC. Baseados naquelas premissas desenvolver-se-ia um modelo prévio de amostragem de TOC cujos percentis obtidos fossem significativamente baixos e proceder-se-ia à sua inspecção de qualidade o mais rapidamente possível. Aqui, o objectivo duplo de filtrar o avultado universo quantitativo de fiscalização e prevenção para correcção de eventuais situações de *dumping* seria atingido.

Como a possibilidade de adulterar (significativamente) o «justo valor» da informação prestada à Ordem existe, praticar-se-iam sanções exemplares (com multas e, eventualmente, suspensões) (...).

Naturalmente, surgirão variáveis como a subordinação de TOC que complicarão a minha análise simplista deste modelo. Provavelmente, com a nova legislação da Ordem para as sociedades de profissionais, a análise conjunta e agregada em entidades com subordinações entre TOC resolveria o problema. Todavia, uma vez mais, refiro que não faltarão ilustres académicos no nosso meio a desenvolver modelos matemáticos perfeitos para esses factores colaterais.

Compreendo que uma medida desta dimensão e com consequências relevantes tenha de ser ponderada. No entanto, repito, alguma coisa tem que ser feita!

Muitas outras Ordens não tiveram necessidade de desenvolver metodologias neste sentido, pois o bom senso e a união dos seus membros na defesa dos honorários praticados e a dignificação da profissão assim não o exigiram. Se necessário, um referendo interno, com taxa de aprovação superior a 75 por cento - atrevo-me a acrescentar que os alegadamente prevaricadores não serão mais de dez por cento, embora causem prejuízo muito superior... – clarificaria, ratificaria e legitimaria a citada implementação.

Ficarei muito satisfeito se aparecerem críticas (mesmo que negativas) ao meu texto. Será sinal que as reflexões e ideias sobre os valores das avenças voltaram à mesa! ■

(Texto recebido pela OTOC em Novembro de 2009)